



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria n° 064/2019, de 18 de Março de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n° 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 .

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sr^a. **MARIA AUXILIADORA COELHO SILVA**, portadora do RG n° 5.166.218 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 487.405.354 – 87, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe III, Faixa – A, matrícula – 1338 – 2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Art. 3° Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 18 de Março de 2019.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03